



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 791

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	5
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria da Saúde	7
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano...8	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	8
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	9
Fundação Cultural de Palmas	10

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1758, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013032163, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCIANA FERNANDES DA SILVA, matrícula 298521, do cargo de Agente de Manutenção, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 9 de maio de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1759, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013031047, resolve

EXONERAR, a pedido,

CINTHIA MOURA DA COSTA, matrícula 316931, do cargo de Técnico em Edificações, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 5 de março de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1760, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013030949, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARILENE DANTAS SEPULVIDA NICERIO, matrícula 302711, do cargo de Professor – PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1761, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013030601, resolve

EXONERAR, a pedido,

ETHEL LINO MARIANO ORMENESE, matrícula 306851, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1762, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013030292, resolve

EXONERAR, a pedido,

HELBA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula 256581, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de maio de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1763, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013

e Processo nº 2013030069, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA DIVINA DE SOUSA BATISTA, matrícula 257041, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1764, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013030065, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROBERTO FERREIRA PINHEIRO, matrícula 379341, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1765, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013029286, resolve

EXONERAR, a pedido,

FÁBIO RODRIGO BARRA DE OLIVEIRA, matrícula 379071, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1766, de 2 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013033096, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor DANILO FELIX DAUD, matrícula 413005644, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de maio de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1767, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013033093, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora GISLAYNE SANTOS ROTA, matrícula 413008878, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de maio de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1768, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013033092, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor CLAUDIO TIEZO TAKANO, matrícula 413009894, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 7 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1769, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013032139, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora KARINE BERNARDO DE SOUSA, matrícula 413005913, do cargo de Biólogo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 24 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1770, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013032138, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor LAURO BARBOSA LIMA, matrícula 413011427, do cargo de Técnico em Agrimensura, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 10 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1771, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013031744, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor GALTIERRE BARREIRA LUSTOSA, matrícula 413011162, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 10 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1772, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013031395, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 413011871, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 7 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1773, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013030110, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor WENDEL SANTOS DA SILVA, matrícula 413005581, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de maio de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1774, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013029502, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor DOMINGOS LOPES DA LUZ, matrícula 413012271, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 3 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1775, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013029436, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor EDIVALDO FRANCISCO BRINTO DE MATOS, matrícula 413011230, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1776, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013028889, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor MARCIO TULIO PERIN, matrícula 413006126, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29 de maio de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1777, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013028555, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora CLEANE SILVINO DA SILVA PATRIOTA, matrícula 413012212, do cargo de Professor – PI-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de maio de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1778, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013028272, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor DELZIMAR RESPLANDE DA SILVA, matrícula 413011094, do cargo de Professor – PI-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de maio de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1779, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013026270, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor WISLEY RODRIGUES DE MORAIS, matrícula 413010872, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 26 de maio de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1780, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CEDER

MORGANA NUNES TAVARES GOMES, matrícula 136441, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1782, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

ROSANA DÉBORA VIEIRA LOPES, do cargo Assessor Jurídico, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 1º de julho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1783, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

ANA PAULA NOÉ, do cargo Assessor Jurídico, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 1º de julho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1784, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ANA PAULA NOÉ, para exercer o cargo de Procurador Chefe, DAS-4, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 1º de julho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1785, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MICHELLE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1786, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

FRANCISCO VIANA DA CRUZ, do cargo Secretário Executivo, DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de julho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1787, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

FRANCISCO VIANA DA CRUZ, para exercer o cargo de Secretário Executivo, DAS-1, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir desta data.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 61, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER 30 dias de férias ao servidor ANTÔNIO CHRYSIPPO DE AGUIAR, Procurador Municipal, matrícula funcional 16.415-1, no período de 02/07/2013 a 31/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2011-2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 356/2013-RH, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

ART. 1º RETIFICAR a Portaria nº 315/2013-RH de 14 de junho de 2013, em seu art. 1º onde se lê "IOLANDA DE SOUZA PEREIRA" Leia-se "YOLANDA ALVES DA SILVA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 358/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Promoção Funcional do servidor do Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei Nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Poder Executivo do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo 2013/020810,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção Funcional a servidora Maricy de Fátima Nunes de Souza, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 13.374-1, para a Referência "G" do Nível "II", a partir de 10/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2009.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 360/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013 .

Progressão Vertical servidor do sistema CONFEA-CREA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica; e, em

consonância com o artigo 20-A da Lei nº1.715/2010, que inclui dispositivo na Lei nº1.690, de 30 de dezembro de 2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical ao servidor LUCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO, Arquiteto, matrícula nº317971, para a Referência "A" Nível "II" a partir de 21/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/03/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 362/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Progressão Vertical servidor do sistema CONFEA-CREA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica; e, em consonância com o artigo 18 e 19 da Lei nº1.690/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor GEOVAH DAS NEVES JUNIOR, Engenheiro, matrícula nº155781, para a Referência "H" Nível "I" a partir de 28/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/07/2012.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º364 /2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO, matrícula funcional nº 155761, Analista Técnico Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2012, anteriormente marcado para 01/07/2013 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e oito dias do mês de junho 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços visando a futura contratação de prestação de serviços de hospedagem em hotel classe "B" em apartamento individual e duplo/casal, para atender aos eventos do Calendário Cultural do Município de Palmas, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2013020713. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de julho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 043, de 01 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013 e Portaria/SEFIN n.º 086, de outubro de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) INÁCIA DE JESUS PIMENTEL OLIVEIRA, matrícula funcional nº 140821, relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 17/07/2013 a 16/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 36/SETCI/CGM, DE 22 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o § 4º do art. 160 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 23 de junho de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COMPA I, constituída pela Portaria nº 08, de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 763, de 09 de abril de 2013 e Portaria nº 32, de 17 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 782, de 19 de junho de 2013, referente ao Processo nº 2013/021194.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, aos 22 dias do mês de junho de 2013.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário de Transparência e Controle Interno

PORTARIA N.º 37, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 025, de 10 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 789, de 28 de junho de 2013, quanto ao período de gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula funcional nº 32372-1, em 15/12/2013 a 14/01/2013, conforme segue abaixo:

Onde se lê: 15/12/2013 a 14/01/2013;
Leia-se: 15/12/2013 a 14/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 385, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Cria Comissão Especial para realizar levantamento de estoques de medicamentos e insumos nas Unidades Farmacêuticas do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e controlar os estoques de medicamentos e insumos recebidos, armazenados e dispensados em todas as Unidades Farmacêuticas e de Abastecimento do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no anexo único desta Portaria para comporem a Comissão Especial responsável pelo levantamento dos estoques de medicamentos e insumos nas respectivas Unidades Farmacêuticas e de Armazenamento as quais estão vinculados funcionalmente.

Art. 2º Determinar o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste ato, para a finalização desta atividade.

Art. 3º Estabelecer que o resultado do levantamento dos estoques devem ser apresentados, pessoalmente ao Gestor da Pasta, mediante relatório circunstanciado contendo a assinatura do servidor responsável pela elaboração do mesmo e do Presidente da Comissão Especial.

§ 1º O levantamento dos estoques deverá conter os quantitativos presentes nas Unidades e uma estimativa/previsão de estoque extra que possibilite a espera de 6 (seis) de preparação para a renovação de processos licitatórios de aquisição de medicamentos.

§ 2º O detalhamento dos estoques de que trata esta Portaria deverá ser realizado separadamente por categoria, ou seja, a rede, o extrarede e demanda judicial.

§ 3º As Unidades que não dispensarem para demandas judiciais não estarão obrigadas a informar estoque desta categoria de medicamentos e insumos, porém as que dispensarem, deverão relacionar em seu relatório, os nomes dos pacientes aos respectivos medicamentos.

Art. 4º A Comissão Especial criada por esta Portaria será presidida pela servidora Ana Célia de Faria Lara Cardoso, Matrícula nº 413.001.513.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 385, de 27 de junho de 2013. FARMÁCIAS MUNICIPAIS

FARMÁCIA MUNICIPAL	ENDEREÇO/TELEFONE	SERVIDOR (A)
1206 SUL	1206 Sul Al.09 APM01 Unidade de Saúde da Família Valéria Martins Pereira 3218-5498	Nuzia Graziella Aguiar Rebouças Nunes CRF 753 Matrícula nº 413.005.527
Taquaralto (CAS)	Rua Taquari Quadra 44 lote 1 e 2 Complexo de Atenção a Saúde (3218-5553)	Silvana Fonseca Silva Santos CRF 1242 Matrícula nº 413.011.553
Aureny I	Rua Natal ATM NWO1G - Jardim Aureny I Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva	Fernanda de Paula Soares CRF 891 Matrícula nº 413.008.428
Aureny III	Rua 32 Quadra 106 Lote 26 Jd.Aureny III (3218-5027)	Meiry Barros Araujo Souza CRF1564 Matrícula nº 413.009.346
405 Norte	ACSV-NO Av. LO 10 Lote 22 Sala 02 (3218-5663)	Jhonathan C. Barros CRF 1341 Matrícula nº 413.008.620
404 Sul	Av. LO 11 Lote 08 (3218-5558)	Iran de Lima CRF218 Matrícula nº 161391
UPA SUL	Rua Perimetral 2 Qd.72/73 N.04 Jd.Aureny II (3218-5569)	Wendell Carrizo Flores CRF 1386 Matrícula nº 413.006.381
UPA NORTE	103 Norte UNO 07 Lt.12 e 14 (3218-5110)	Jose Carlos Lopes da Cruz CRF 224 Matrícula nº 169461
CAPS AD	106 Sul Al.04 Lt.06 (3218-5486)	Carolina Rocha Zanin CRF 552 Matrícula nº 312531
CAPS II	704 Sul Alam.06 Lote 07 3218-5421	Raimunda Angela R. Xavier da Silva CRF 174 Matrícula nº 170001
603 Norte	603 Norte Alameda 14 Lt.27 3218-5597	Zoraide Vieira dos Reis CRF 756 Matrícula nº 413.011.380
108 Sul	108 Sul Alameda 02 Lt.05 (3218-5034)	Madalena Batista Mota CRF Matrícula nº 413.013.033
GEFAR	103 Sul SO 07 Lt.03 Centro (3218-5105)	Ana Célia de Faria Lara Cardoso CRF 1232 Matrícula nº 413.001.513

Centro de Logística	3218-5555	Ludmilla Pedreira Lima CRF 307 Matrícula nº 311821
		Dina de Cássia Campos Pereira Matrícula nº 321461
Taquari	A.P.M 23 e 24 Qd.T-31/T-41 situado na Av.TLO-5 Loteamento Taquari	Flávia Gomes Pacheco Nascena Soares CRF 1402 Matrícula nº 413.012.590

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 149/2013.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias da servidora Daniella Gomes Valério, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 25.8291, lotada nesta Pasta, relativamente ao período aquisitivo de 26/01/2012 a 25/01/2013, férias estas, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013, por extrema necessidade de trabalho nesta Secretaria. Assegurando o direito de usufruir os 30 (trinta) dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Executivo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano interino
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

PORTARIA Nº 150/2013.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender – 30 (trinta) dias de férias da servidora Julliana Menelik Costa, matrícula funcional nº 13.9841, lotada nesta Pasta, relativamente ao período aquisitivo de 14/02/2012 a 13/02/2013, férias estas, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013, por extrema necessidade de trabalho nesta Secretaria. Assegurando o direito de usufruir os 30 (trinta) dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Executivo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano interino
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

PORTARIA Nº 178/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora Adalgisa Lopes, matrícula funcional nº 15.3021, relativa ao período aquisitivo de 06/07/2012 a 05/07/2013, anteriormente marcada para 08/07/2013 a 06/08/2013. Devendo a servidora em questão entrar em gozo de férias no período de 15/07/2013 a 30/07/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano interino
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

PORTARIA Nº 179/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor Adriano Felix Parrião, matrícula funcional nº 15.3751 relativa ao período aquisitivo de 03/07/2011 a 02/07/2012, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013. Devendo o servidor em questão entrar em gozo de férias no período de 17/07/2013 a 31/07/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano interino
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 012, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o

artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a solicitação e termo de referência, conquanto a necessidade dos serviços, e da obtenção da proposta mais vantajosa diante da cotação realizada com três proponentes;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 098/2013 da Assessoria Especial Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão e de Procurador do Município;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013023345, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa WASHINGTON PEREIRA NONATO – ME, CNPJ Nº 05.022.812/0001-51, no valor de R\$ 1.653,00 (mil seiscentos e cinquenta e três reais), para a prestação de serviços de confecção de carimbo, substituição de borracha e refil de carimbo; com vigência a partir da assinatura do contrato até 31.12.2013, correndo a conta da Funcional Programática: 03.2600.04.122.0128.2903. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 0010.00199.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatorze dias do mês de junho de 2013.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 013, DE 14 JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre dispensa de licitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço de chaveiro nas dependências desta Secretaria e com a obtenção da proposta mais vantajosa apurada por meio de cotações de preços que instruem os autos do processo nº 2013005775;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 097/2013 da Assessoria Especial Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão e de Procurador do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação em razão do valor, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.485.653/0001-33, no valor de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), para a prestação de serviços de cópias de chaves para portas e gavetas, confecção de chaves, abertura de portas, conserto de fechaduras, troca de segredos e instalação de fechaduras; com vigência da assinatura do contrato até 31.12.2013, correndo a conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 2600, Classificação Funcional: 04.122.0128.2903. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 0010.00199.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezessete dias do mês de junho de 2013.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: WASHINGTON PEREIRA NONATO – ME

OBJETO: prestação de serviços de confecção de carimbo, substituição de borracha e refil de carimbo, para atender a diversas áreas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

VALOR: valor total de R\$ 1.653,00 (mil seiscentos e cinquenta e três reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato contará a partir de sua assinatura, até 31.12.2013.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2013023345, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2600.04.122.0128.2903. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 0010.00199.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, representada pelo Secretário o Senhor LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

CONTRATADA: PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA-ME, representada por Nivaldo Dias do Prado, RG nº 1244270-SSP/TO e CPF/MF Nº 369.579.685-53.

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro, conforme especificações constantes dos Autos.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31.12.2013.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação em razão do valor, Processo nº 2013005775.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2600, Classificação Funcional: 04.122.0128-2903; Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 001000199.

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo, instituída pelo Decreto Municipal 788/2013, considerando as razões de interesse público e de alta relevância na fiscalização e controle da legalidade das concessões, permissões e autorizações pelo Município de Palmas, nos termos da Lei 8.987/95 e Lei 8.666/93, vem, através deste, solicitar à empresa MARANHÃO E SILVESTRE LTDA. as seguintes informações:

- Cópia dos Contratos de Permissão Onerosa de Mero Uso, entabulados com a Prefeitura Municipal de Palmas, de números 001/2004 e 002/2004, oriundos dos Processos de números 4027236/2004 e 4027234/2004;
- Cópia do Contrato Social da empresa e suas alterações;
- Relatório detalhado das áreas exploradas (Abrigos) contendo seus endereços e início das operações;

Salientamos que, caso não sejam atendidas as devidas providências no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do recebimento desta, será aplicada a pena de rescisão contratual preconizada na Lei supracitada.

Certos de contarmos com vossa cooperação aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

Urano Nolasco Milhomem Filho
Presidente da Comissão

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2013012262

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013012262, Parecer Jurídico nº 027/2013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Assessoria Jurídica, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da banda Forró do Serrado, por meio do seu representante legal, Fabiana Borges Correia - ME, CNPJ nº 02.294.058/0001-10, para uma apresentação na 13ª Edição do evento FENEARNÓ, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0031.2606, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FONTE: 001000199.

PALMAS, aos 03 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2013034364

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº025/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013034364, Parecer Jurídico nº 220/2013, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da atração artística: Banda Moleca Sapeca, por meio do seu representante legal e proprietário, a empresa: CMA SOARES PRODUÇÕES-ME, CNPJ nº 11.299.506/0001-60, para apresentações no 21º Arraiá da Capital, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0052.2608, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20131492.

PALMAS/TO, 01 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2013033891

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº026/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013033891, Parecer Jurídico nº 221/2013, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da atração artística: Maria Gadú, por meio do seu representante legal, a empresa LFMAISC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 08.303.856/0001-48, para apresentações no Festival Gastronômico de Taquaruçu, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0052.2608, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20131492.

PALMAS/TO, 01 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS